Assinado por: GERALDO FELIPPE JUNIOR (04441450877)
Data: 03/05/2022 16:15:35

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PINDORAMA - SP

Terça-feira, 03 de Maio de 2022 Edição Nº 3 Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 67/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE. Data e hora da sessão: 19/05/2022 às 09:00h Edital disponível no https://pindorama.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2. Pindorama-SP, 03 de Maio de 2022. Geraldo Felippe Junior – Prefeito
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pindorama/SP, atendendo ao disposto na legislação que regula a matéria, comunicam a todos os interessados que o Pregão Presencial n.º 51/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS DE ROÇADEIRAS E MÁQUINAS DIVERSAS, foi julgada como DESERTA, pelo motivo de ausência de interessados. Pindorama, 03 de Maio de 2022. Geraldo Felippe Junior – Prefeito.
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Eu, Geraldo Felippe Júnior, Prefeito do Município de Pindorama, ratifico o parecer jurídico para aquisição de materiais de enfermagem.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1071/2022, referente ao laudo técnico de vistoria do veículo placa FWQ-4A96, do setor administrativo.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1072/2022, referente a compra de uma barra roscada 1/2, dez porcas 1/2 e duas desempenadeiras 14x26 para manutenções para o setor de Obras.´´

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1073/2022, referente a compra de um sensor infravermelho IVP 3000 para ser instalado na EMEI Padre Simon.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1074/2022, referente ao serviço de conserto do para-choque do ônibus escolar placa GBX-1912.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1075/2022, referente a compra de 8 unidades de pedra de ardósia para manutenções no cemitério municipal de Pindorama.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1076/2022, referente a compra de cinco lixas de ferro 120 e 2 eletrodos 2,5 kg para o setor de obras.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1077/2022, referente a compra de um troféu grande de 1º lugar e um troféu médio de 2º lugar que serão dados para o campeão e vice-campeão do torneio do dia 1º de maio de 2022 (dia do trabalhador) que acontecerá no campo Rufino Rodrigues.
TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 10/2021 – PREGÃO 08/2021 - PROCESSO 13/2021 - ADITAMENTO 04 - FORNECIMENTO PARCELADO DE DIESEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDORAMA - SP, representado pelo Prefeito Municipal GERALDO FELIPPE JÚNIOR,
CONTRATADA: SOLER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ sob nº 45.127.636/0001-37
OBJETO: conceder reequilíbrio econômico financeiro, passando o valor do litro do Diesel S500 para R$ 6,36 e o valor do litro do Diesel S10 para R$ 6,65.

Pindorama, 03 de Maio de 2022.

PARA: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADATSRO E COBRANÇA EIRELI:
REF: NOTIFICAÇÃO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS E APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019 – CONTRATO 02/2020 – IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, GERENCIAMNETO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP, TIPOS "VALE –A ALIMENTAÇÃO"

Considerando as notícias de que a empresa **SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADATSRO E COBRANÇA EIRELI**, não está realizando os pagamentos junto aos estabelecimentos credenciados, fazendo com que os mesmos não aceitem o cartão dos servidores do Município de Pindorama/SP, vimos através deste, **NOTIFICAR** a contratada, para que em **24 horas**, preste esclarecimentos, **através do e-mail: licitacao@pindorama.sp.gov.br**, sobre os fatos ocorridos, e, apresente a lista atualizada de estabelecimentos credenciados, de acordo com o Anexo I do edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019**, ou seja, comprovando que há 15 estabelecimentos comerciais distintos entre supermercado, açougues, mercearias e padarias na cidade de Pindorama, bem como 20 estabelecimentos distintos entre supermercados, hipermercados atacadistas, etc, na região compreendida num raio de 150 km deste Município, juntamente com declaração de que está em dia com os pagamentos com todos os credenciados.

Caso a empresa se mantenha silente, reputar-se-ão verdadeiros os fatos noticiados, o que acarreta em descumprimento contratual, devendo assim, o Município proceder com os atos administrativos de rescisão do termo de contrato e aplicação de penalidades.

GERALDO FELIPPE JÚNIOR
PREFEITO
MUNICÍPIO DE PINDORAMA